

Condomínio Gemelli di Francesco

Comunicado 20 – 20

São Paulo, 18 de setembro de 2020

Srs. Condôminos

Ref.: Liberação da Quadra Poliesportiva – Pista de Cooper

Estamos flexibilizando a utilização da quadra poliesportiva e da pista de cooper para uso dos condôminos interessados a partir da próxima segunda-feira, dia 21 de setembro.

A utilização da quadra e o que possa ocorrer em função desta utilização, será de exclusiva responsabilidade do condômino que reservou, isentando o condomínio de qualquer responsabilidade.

Seguindo as orientações das autoridades da saúde, segue as condições para a reabertura da quadra poliesportiva e da pista de cooper:

- Dias e horário de utilização – 2ª a domingo – das 8h às 20h
- Tempo de utilização será de no máximo de 1 hora por dia, por apartamento, em horários predeterminados, mediante reserva feita com antecedência de no mínimo de 01 dia, junto a portaria, sempre em horas inteiras. Não haverá compensação de tempo em caso de atraso para a entrada na área reservada.
- A chave para abertura da quadra e da pista de cooper, deverá ser retirada e entregue pelo responsável da reserva, na portaria.
- A utilização será única e exclusivamente da família / moradores (adultos e crianças) da unidade que fez a reserva, evitando a aglomeração.
- No primeiro momento, será permitido a reserva de no máximo 03 dias da semana, por unidade, em horários diferentes, possibilitando o uso da quadra e da pista de cooper por outros condôminos também em horários diferentes, conforme a demanda de reservas este item poderá ser alterado.
- O uso de máscara é obrigatório durante o uso da área reservada e durante o trânsito na área comum.
- Cada família deverá levar seu próprio álcool gel 70% para a devida higienização durante o uso da área reservada.
- O(s) responsável(eis) deverá(ão) levar os próprios brinquedos e seus pertences, que devem estar higienizados para o uso no local.
- A higienização dos acessórios da quadra e pista de cooper será de responsabilidade do condômino que utilizar a área reservada.
- Fica proibido o uso da quadra e da pista de cooper de qualquer outra pessoa que não seja morador da unidade que reservou a área, sendo de total responsabilidade do responsável da unidade.

Contamos com a habitual atenção de todos, para que possamos manter o condomínio com o menor risco possível de exposição ao contágio da doença, face ao aumento da movimentação de pessoas na área comum, cabendo a cada um de nós o uso responsável das áreas.

Condomínio Gemelli de Francesco
Maurício Camargo – Síndico.

